



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 00053 , DE 31 DE JANEIRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 92242/2010, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

***DECLARAR APOSENTADO, compulsoriamente, a partir de 07 de janeiro de 2011***, o servidor MOZAR GOMES DE OLIVEIRA REIS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão-15, matrícula n.º 619, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 1º e 15 da Lei n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e com o art. 187 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**